



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2545, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a fonte de recursos 13 (CONVÊNIO ESTADUAL), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824400712.088 – 3390.30.00 - 13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de abril de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

